



COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE, AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025

Autoria: Ver. Cassiano Lemos de Souza

Ementa: *Institui o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa, no município de Caçu, autorizando a concessão de recompensa por denúncia que permita a identificação e responsabilização de autores de infrações contra o meio ambiente, o patrimônio público e a ordem pública.*

I. PARECER

Consoante artigo 60 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas pelo Regimento Interno.

A proposta de lei em estudo pretende instituir, neste Município, o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa, o qual, se aprovado, autoriza a concessão de recompensa por denúncia que permita a identificação e responsabilização de autores de infrações contra o meio ambiente, o patrimônio público e a ordem pública, mediante as regras e condicionantes contidas no texto da matéria.

É por demais óbvio que a instituição pretendida pela matéria, tem íntima ligação com o meio ambiente e a proteção do patrimônio público municipal, além de atender a lei, sob o ponto de vista organizacional, dependendo apenas de regulamentação do Poder Executivo para a sua aplicabilidade plena.

A matéria, a nosso ver, é adequada, considerando a observação das atribuições afetas a esta Comissão Permanente.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria é admissível sob o ponto de vista desta Comissão Permanente, atendendo ao fim colimado, podendo ser aprovada por Esta Casa de Leis.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Lazer, Esporte, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria analisada, por maioria de seus membros.

É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Ver. Virginia Bernardes de Freitas Silva
Relatora